

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 1ekv9vun SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/02/2018 Indicação nº 70/2018 Protocolo nº 210/2018</p>
<p>Autor: Dep. Oscar Bezerra</p>	

INDICA A SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa, depois de ouvido o Soberano Plenário, para que seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria Estadual de Cidades de Mato Grosso, indicando-lhe **a necessidade da aquisição de lama asfáltica, no município de Guarantã do Norte/MT.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SECID/MT, **a necessidade da aquisição de lama asfáltica, no município de Guarantã do Norte/MT.**

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, com base nas necessidades apresentadas por aquela localidade.

Tal solicitação se faz necessário devido à precariedade que se encontra no município supramencionado, a qual necessita da restauração por seu estado precário, proporcionando assim maior agilidade e qualidade no tráfego dos motoristas.

Neste sentido, a presente indicação tem como fundamento proporcionar maior segurança, e conseqüentemente uma melhor qualidade de vida aos motoristas do município de Guarantã do Norte/MT, uma vez que a localidade em comento não possui recursos financeiros para suprir a demanda ora apresentada.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da

mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Fevereiro de 2018

Oscar Bezerra
Deputado Estadual